



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 210 DE 26 DE ABRIL DE 2017**

Revoga a licença prêmio do servidor TIAGO MARCELLO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a licença prêmio do servidor TIAGO MARCELLO, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a partir de 30 de março de 2017, conforme processo n.º 128 de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 166 de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de abril de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL